

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 201-1225 Fax. 201-3082 CEP-48400

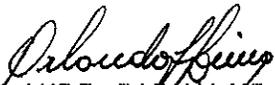
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo a preservação do maior patrimônio que nós possuímos, A VIDA.

Tem sido uma prática, não só no município de Paulo Afonso, como, também, nos grandes centros urbanos a falsa idéia que o praticante de atividade física, pode ministrar aulas pertinentes a esta área.

Sensível a esta questão, este parlamentar entendendo que a formação do profissional de EDUCAÇÃO FÍSICA é tal qual a outro do processo ensino aprendizagem moderna, e, buscando, basicamente, a valorização do homem, no seu aspecto, cinesiológico, fisiológico, e, sobretudo, anatômico, cria o presente projeto.

Não só os aspectos acima destacados, mais, ainda, a busca incessante da prevenção das doenças e acidentes cardiovasculares, ocorridos, sistematicamente, em academias, nos preocupou em apresentar o presente pleito em nome da COMUNIDADE PAULOAFONSINA.


ORLANDO CARVALHO LIMA
- VEREADOR